



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI
Rua Bento Gonçalves, nº 6 - Centro, Piratini/RS, CEP: 96490-000
camara@camarapiratini.rs.gov.br
www.camarapiratini.rs.gov.br

REGISTRADO
24/04/25
1º SECRETÁRIO

INDICAÇÃO Nº 139/2025
SRº Henrique Luiz Rosa da Silva
Secretário Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos de Piratini, RS

PIRATINI, 23 de abril 2025.

O vereador que este subscreve, indica a V.S.^a Henrique Luiz Rosa da Silva, secretário municipal de urbanismo e serviços públicos de Piratini RS, que realize a instalação de um redutor de velocidade (quebra-molas), na rua 7 de setembro em frente a casa do morador: Srº Olivério.

Justificativa:

A presente indicação é um pedido dos moradores da localidade, que relatam que a rua em questão possui elevada movimentação de veículos, necessitando desta forma a instalação de um redutor de velocidades (quebra-molas), para maior segurança dos usuários. Certos de sua compreensão e sensibilidade para com a questão levantada, desde já agradeço.



JEFERSON PORTO DE ALMEIDA
VEREADOR DO MDB

RECEBIDO
23/04/2025


TOR

Página 1 de 1